



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 11/2021
APROVADO Em <u>22/03/2021</u> <i>Karlobuta</i> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ALINE COSTA SOARES DIAS- PP		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro a seguinte solicitação.

Que dê preferência aos comerciantes locais no critério de contratação exclusiva para os ME, MEI e EPP, em conformidade com o que dispõe os arts. 47 e 48, I, c/c com o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 147/2014, como forma de obter geração de renda e desenvolvimento local do município pois em meio a todos os problemas ocasionados com a crise do Coronavírus (COVID-19), os comerciantes locais são os que mais sofreram o impacto econômico.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

LIDO
Na Seção de 22/03/2021
Karlobuta
SECRETÁRIO (a)

A solicitação tem como objetivo atender as necessidades do comércio de forma geral, pois o comércio local tem extrema importância na geração de empregos para a população e em virtude da crise do Coronavírus (COVID19), os comerciantes locais são os que mais sofreram o impacto econômico, dessa forma precisam do apoio do Poder Executivo no tocante a essa problemática.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretária Municipal

Sala de Sessões, 22 de março de 2021.

Aline Costa Soares Dias
Vereadora Aline Costa Soares Dias
2º Vice-Presidente